**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 138/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 148/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.466.810,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais), para atender a despesas na execução de ações e/ou serviços no âmbito do Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, com recursos oriundos de termo de convênio celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO |
| 02.07.07 | FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 26 | TRANSPORTE |  |  |
| 15.451 | INFRAESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.038 | GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO |  |  |
| 15.451.038.2 | ATIVIDADE |  |  |
| 15.451.038.2.260 | PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO | R$ | 1.466.810,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ | 931.601,46 |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ | 476.395,54 |
| 4.4.90.52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ | 58.813,00 |
| FONTE DE RECURSO | 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS |

 Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos de excesso de arrecadação, oriundos de Termo de Convênio nº 018/2018 – Processo Detran-SP nº 686035/2017.

 Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente